



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagioscmi@hotmail.com

EDITAL Nº 01

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE DIREITO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIOS REMUNERADOS

1. Considerando a autorização do Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga para contratar 6 (seis) novos estagiários, que atuarão no Centro de Atenção ao Cidadão - CAC nos próximos 6 (seis) meses;
2. Considerando que o Gerente do CAC entrevistou 9 (nove) dos 10 (dez) primeiros estudantes da relação final de que trata o item 10 do Edital;
3. Considerando que as seguintes estudantes desistiram da contratação:
 - 3.1 - Rayane Cristine Ferreira, classificada em 5º (quinto) lugar na relação final de que cuida o item 10 do Edital, por estar estagiando na Justiça Federal;
 - 3.2 - Kamila Priscila Chaves Lima, classificada em 10º (décimo) lugar na relação final de que cuida o item 10 do Edital, por já ter concluído o curso e por já ter realizado o estágio curricular.
4. Considerando que, nos termos do item 11.4 do Edital e após as entrevistas, o Gerente do CAC decidiu-se por 6 (seis) deles para contratação;
5. O CAC, a Gerência de Recursos Humanos e a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE DIREITO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIOS REMUNERADOS tornam pública a Primeira Listagem para Contratação anexada, contendo os 6 (seis) estudantes selecionados.
6. À luz do item 12 e subitens 12.1 a 12.9.2 do Edital, a documentação necessária para contratação é:
 - 6.1 - uma fotografia recente em cores 3 x 4;
 - 6.2 - cópia legível de um documento de identificação com fotografia;
 - 6.3 - cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - 6.4 - cópia legível do título de eleitor;
 - 6.5 - Certidão de Quitação Eleitoral expedida em <http://www.tse.jus.br> link **Eleitor/Certidões/Quitação Eleitoral** ou presencialmente no Cartório Eleitoral da Comarca onde o estudante vota;
 - 6.6 - cópia legível do comprovante de quitação com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
 - 6.7 - documento emitido pela instituição de ensino para comprovação:
 - 6.7.1 - de que está regularmente matriculado e frequente em curso de educação superior de **DIREITO**, ofertado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e conveniada com a Câmara Municipal de Ipatinga;
 - 6.7.2 - de que está cursando, no mínimo, o 7º (sétimo) período semestral ou equivalente.



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagioscmi@hotmail.com

6.8 - declaração de que, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei Nacional 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, **não** mantém vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, com:

6.8.1 - vereador ou com servidor da Câmara Municipal de Ipatinga, em cargo de direção/chefia, ou com:

6.8.2 - Prefeito, Vice-Prefeito ou com Secretário Municipal ou com servidor da Prefeitura Municipal de Ipatinga em cargo de direção/chefia.

IMPORTANTE: Essa declaração deverá ser assinada quando da apresentação na Gerência de Recursos Humanos, que a providenciará.

6.9 - original do atestado médico constando a aptidão física e mental para o estágio;

6.10 - cópia legível de comprovação de conta corrente individual ou conta-salário aberta e ativa:

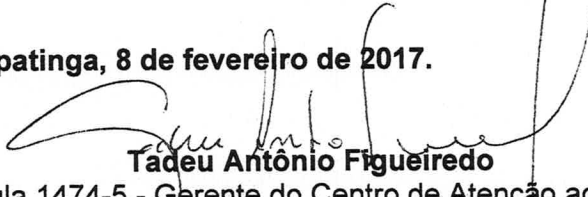
6.10.1 - no Banco do Brasil ou

6.10.2 - na Caixa Econômica Federal.

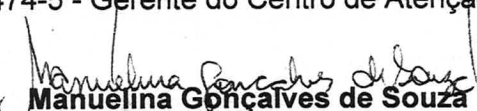
IMPORTANTE: Para o estudante que não tiver conta aberta em bancos oficiais, a Gerência de Recursos Humanos o encaminhará, por ofício, a uma das instituições financeiras, de sua preferência, citada no item 6.10.1 ou no item 6.10.2.

7. A PRIMEIRA LISTAGEM PARA CONTRATAÇÃO e outras informações pertinentes ao presente Processo Seletivo deverão ser consultadas em <http://www.camaraipatinga.mg.gov.br>, link Acesso à Informação/2016 ou 2017/Processos Seletivos.

Câmara Municipal de Ipatinga, 8 de fevereiro de 2017.

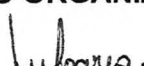

Tadeu Antônio Figueiredo

Matrícula 1474-5 - Gerente do Centro de Atenção ao Cidadão

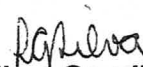

Manuelina Gonçalves de Souza

Matrícula 1459-1 - Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos

COMISSÃO ORGANIZADORA


Leslye Nilzei Soares

Matrícula 939-3 - Assistente Técnico do Legislativo - Nível IV da Carreira "B"


Liliam Goudim Silva

Matrícula 938-5 - Assistente Técnico do Legislativo - Nível IV da Carreira "B"



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ:19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/ nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011 - IPATINGA - MG

TEL: (31) 3829-1234

www.camaraipatinga.mg.gov.br

estagioscmi@hotmail.com

EDITAL Nº 01

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE DIREITO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIOS REMUNERADOS PRIMEIRA LISTAGEM PARA CONTRATAÇÃO

Local da entrega da documentação: Sala 211 - Gerência de Recursos Humanos

O horário de apresentação será, em todos os dias, às 14 horas.

CLASSIFI- CAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO DO (A) ESTUDANTE	INSTITUI- ÇÃO DE ENSINO	SEMES- TRE LETIVO ATUAL	HORÁRIO DE ESTUDO	DIA DA APRESENTAÇÃO
1º	Gilson Moraes de Andrade	Unileste	10º	Noturno	15 de fevereiro de 2017 - quarta-feira
2º	Gustavo Rocha Viana	Pitágoras	10º	Noturno	16 de fevereiro de 2017 - quinta-feira
3º	Marcos Felipe Ramos Marques	Unileste	10º	Matutino	17 de fevereiro de 2017 - sexta-feira
4º	Alan Lanes Guedes	Unileste	10º	Noturno	20 de fevereiro de 2017 - segunda-feira
6º	Filipe Alvarenga de Oliveira Moraes	Fadipa	9º	Matutino	21 de fevereiro de 2017 - terça-feira
8º	Isadora Laura Barbosa Silveira	Fadipa	9º	Noturno	22 de fevereiro de 2017 - quarta-feira

OBSERVAÇÕES

Os estagiários contratados atuarão no Centro de Atenção ao Cidadão - CAC nos próximos 6 (seis) meses.

O estudante que não foi agora selecionado para estagiar permanecerá no cadastro de reserva e poderá ser contratado em outras ocasiões.

O estudante que não quiser ou não puder ser contratado como estagiário da Câmara Municipal de Ipatinga deverá manifestar-se enviando correio eletrônico para estagioscmi@hotmail.com

O estudante deverá comprovar o vínculo escolar mediante declaração expedida pela instituição de ensino.

Se, no dia programado, o estudante não puder comparecer ou ainda não estiver com a documentação regularizada, ele poderá solicitar o agendamento de outra data pelo correio eletrônico estagioscmi@hotmail.com

Câmara Municipal de Ipatinga/MG, 8 de fevereiro de 2017

[Handwritten signatures]